

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES A.A.A.G – ATLÉTICA GEORÁSSICA
REGRAS E FORMATO DO DEBATE

A Comissão Eleitoral da A.A.A.G. – ATLÉTICA GEORÁSSICA, no uso de suas atribuições, define e torna público:

➤ **LOCAL E DATA:**

Dia: 05/04/2019

Horário: 17:30h

Local: Bloco E

➤ **DIVULGAÇÃO:**

A Comissão Eleitoral fará a divulgação através do site da A.A.A.G.

➤ **PARTICIPANTES:**

1. Dos debates participarão os candidatos a Diretor Presidente e Vice-Presidente de cada chapa.
2. Comporão a mesa os candidatos supra citados e o mediador escolhido pela Comissão Eleitoral que mediará o debate.

➤ **REGRAS GERAIS:**

- As regras foram elaboradas pela Comissão eleitoral e apresentadas aos representantes de cada chapa, conforme estabelecido pelo Regimento Eleitoral.
- A estrutura física demandada para tal evento requer a instalação em local com cadeiras, microfone e caixa amplificadora de som, para que todos possam acompanhar o debate, sem perder os detalhes.
- Caberá ao mediador:
 - indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
 - evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;
 - censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos;
 - solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
 - interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, e;
 - efetuar os sorteios da ordem das falas das chapas durante o debate.

➤ **PRESENÇA DOS CANDIDATOS**

O debate ocorrerá exatamente no dia e horário marcado, ainda que um dos candidatos, por qualquer motivo, não compareça.

➤ REGRAS DO DEBATE:

1. O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para o próximo mandato do cargo disputado.
2. Todas as chapas terão as mesmas condições de tempo e exposição.
3. Qualquer privilégio dado a alguma das chapas, a assessoria da chapa que se sentir prejudicada, solicitará, ao final de cada bloco, à Comissão Eleitoral, a reparação por parte da chapa que protagonizou o entrave, ficando a cargo dessa o atendimento ou não da solicitação.
4. Será terminantemente proibida qualquer manifestação da platéia antes, durante e depois do debate, salvo solicitação do mediador.
5. O debate será dividido em quatro blocos e terá duração máxima prevista de 02 (duas) horas

BLOCO I

- Chamar os candidatos para compor a mesa;
- Leitura das Regras do Debate pelo mediador (2 minuto);
- Apresentação e explanação geral das propostas de cada chapa (3 minutos para cada chapa – cada chapa fala apenas uma vez).

BLOCO II

- Perguntas chapa/chapa (03 perguntas para cada chapa):
 - Apenas a primeira chapa a perguntar é sorteada, ela poderá escolher quem responde. A chapa que responde, fará a próxima pergunta e assim sucessivamente.
 - Cada resposta pode ter uma réplica que deverá ser feita imediatamente.
 - ❖ Não haverá tréplica.
 - ❖ Com relação ao tempo fica determinado no máximo um minuto para cada pergunta, 2 minutos para resposta e 1 minuto para réplica.

BLOCO III

- Serão sorteadas duas perguntas do público. Perguntas gerais, todas as chapas respondem uma mesma pergunta.
- A pessoa que desejar se inscrever deverá encaminhar sua pergunta, de forma escrita, à Comissão Eleitoral que em seguida a depositará em uma urna.
- O mediador sorteia a pergunta, e em seguida faz a pergunta para a chapa sorteada.
- As chapas terão 2 minutos (cada) para responder a pergunta.

Observação: Perguntas com conteúdo ofensivo e de caráter pessoal não serão lidas.

BLOCO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final, os candidatos farão suas considerações (2 minutos para cada chapa).

➤ **ENCERRAMENTO**

Pela Comissão Eleitoral.

➤ **DIREITOS E DEVERES DOS CANDIDATOS**

- Os candidatos ou os membros de sua chapa não terão acesso prévio às questões que serão selecionadas para o debate.
- Os candidatos renunciam ao direito de vetar, de antemão, perguntas e temas. São proibidas ofensas pessoais, atentados contra a honra, palavras de baixo calão e sinais ofensivos.

Macapá, 03 de abril de 2019.

A COMISSÃO ELEITORAL

Edionilde Araujo de Souza – Discente
Edivan Oliveira da Silva – Discente
Elen Caroline Ataíde Araújo - Discente
Eloá Celeste Miranda Pantoja - Discente